



PORTARIA Nº 861 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021 que “Cria atribuições especiais aos detentores do cargo de provimento efetivo de motorista, acrescenta dispositivos ao art. 94, da Lei Municipal 3721/2013, e dá outras providências”;

Considerando a disposição constante do §2º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021; e,

Considerando a Portaria Nº 332 de 18 de abril de 2022 que torna público o regime especial de trabalho dos **motoristas** lotados na **Secretaria Municipal de Educação**,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para desempenhar atribuições especiais junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com acréscimo remuneratório a título de “adicional por serviço diferenciado” previsto no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome FABIO AUGUSTO ZACCARO DE AQUINO	Matrícula 917280	R.G. 33.634.178-7 SSP/SP
Cargo Efetivo Motorista	Gratificação NÍVEL I	
Descritivo / Escala TRANSPORTE ESCOLAR Segunda-feira à Sexta-feira	Horário 05:00 às 13:30 horas 15:30 às 18:00 horas	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 24 de novembro de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf